

Secretaria

Ofício nº 112/70

Assunto:- Remete Projeto de Lei à Sanção.

Em, 12 de março de 1970.-

Senhor Prefeito,

Sirve-me de presente, para passar às mãos, de V.Excia., para os devidos fins de Sanção e promulgação, e incluso projeto de lei nº 05/70, junto ao Autógrafo de Lei - nº 02/70, e que dispõe sobre a criação do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

De acordo com o Regimento Interno desta Câmara, o prazo para que a referida proposição seja sancionada.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
-Benedito de Oliveira Crudo-
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito do Município de

BARUERI.